



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 034/2025.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Solicitação: Contratação da empresa **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTISTCAS LTDA, CNPJ: 19.179.536/0001-44**, para realização de um show artístico da Dupla **“ISRAEL E RODOLFFO”**, no dia 20 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs, durante as comemorações dos festejos de **“SÃO JOÃO BASTISTA”**, no município de Sebastião Leal PI, pelo Valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Contratação da empresa **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTISTCAS LTDA, CNPJ: 19.179.536/0001-44**, para realização de um show artístico da Dupla **“ISRAEL E RODOLFFO”**, no dia 20 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs, durante as comemorações dos festejos de **“SÃO JOÃO BASTISTA”**, no município de Sebastião Leal PI, pelo Valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 034/2025, a serem realizados pela a Sr. Rodrigo Peres de Paula Medeiros, representante legal e detentor da exclusividade da Dupla, CPF sob nº036.883.456-57, empresário exclusivo da Dupla **“ISRAEL E RODOLFFO”**, com o valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 26 de março de 2025.

Thais Alves de Araújo
Secretária Municipal de Ass. Social e Cidadania